

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas a celebração, pelo FIP, na qualidade de interveniente garantidor: (i) do *Contrato de Prestação de Fiança nº 10565522* (“Contrato 1”), a ser firmado entre a Janaúba XV Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XV”), sociedade investida pelo FIP, o Banco ABC Brasil S.A. (“Banco ABC”) e o FIP; (ii) do *Contrato de Prestação de Fiança nº 10560422* (“Contrato 2”), a ser firmado entre a Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XVI”), sociedade investida pelo FIP, o Banco ABC e o FIP; (iii) do *Contrato de Prestação de Fiança nº 10565022* (“Contrato 3”), a ser firmado entre a Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XVII”), sociedade investida pelo FIP, o Banco ABC e o FIP; (iv) do *Contrato de Prestação de Fiança nº 10564922* (“Contrato 4”), a ser firmado entre a Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XVIII”), sociedade investida pelo FIP, o Banco ABC e o FIP; (v) do *Contrato de Prestação de Fiança nº 10565122* (“Contrato 5”), a ser firmado entre a Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XIX”), sociedade investida pelo FIP, o Banco ABC e o FIP; e (vi) do *Contrato de Prestação de Fiança nº 10565322* (“Contrato 6” ou, se em conjunto com o Contrato 1, o Contrato 2, o Contrato 3, o Contrato 4 e o Contrato 5, os “Contratos”), a ser firmado entre a Janaúba XX Geração Solar Energia S.A. (“Janaúba XX”, ou, se em conjunto com a Janaúba XV, a Janaúba XVI, a Janaúba XVII, a Janaúba XVIII e a Janaúba XIX, as “SPEs Janaúba”), sociedade investida pelo FIP, o Banco ABC e o FIP – Contratos dos quais o FIP, como garantidor, assumirá solidariamente as obrigações das SPEs Janaúba, equivalentes, no total, de R\$ 131.625.721,35 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos) (“Garantias”).

São Paulo, 26 de agosto de 2022

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.